

**CONTRATO Nº 051/2021 DE 31/08/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021 DE 25/06/2021**

**PROCESSO Nº 026/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021  
HOMOLOGAÇÃO 25/06/2021  
VIGENCIA 31/12/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Álvaro costa, nº 545, Centro, Saltinho– Santa Catarina, CEP 98.981-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Edimar Noronha de Freitas**, residente e domiciliado no Município de Saltinho- SC, portador do CPF nº 063.767.529-00, e cédula de identidade nº 4.567.053, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado; A empresa **AGRIMENSURA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.942.368/0001-02, com sede na Avenida Nereu Ramos, 75, Centro, Município de Chapecó - SC, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. **Angelo Batista Triantafyllou**, residente e domiciliado na Rua Tibagi, 81E, Bairro Universitário, Chapecó - SC, portador(a) do CPF/MF sob nº 648.031.980-04, e da Cédula de Identidade sob nº 104226518, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 026/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Tomada de Preços* nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a inclusão de Créditos de Reposição, visando a substituição da vegetação nativa a ser suprimida, na área de intervenção do projeto.

Este Termo Aditivo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório *da Tomada de Preços* nº. 002/2021, Processo Licitatório nº. 026/2021 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1.** O valor total do Termo aditivo é de R\$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), referente a 79 Créditos de Reposição, fruto do volume de vegetação nativa a ser suprimida na ordem de 79m³.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 038/2021 até 31/12/2021.

### **4. CLÁUSULA QUARTA DA TRATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condição do Contrato nº 038/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Saltinho, 15 de setembro de 2021

---

Edimar Noronha de Freitas

Prefeito

CONTRATANTE

---

**Angelo Batista Triantafyllou**

CPF N° 648.031.980-04

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

Nome: Cicero Felipe Freitag

CPF: 090.532.569-97

---

Nome: Luiz Fernando Pacassa

CPF: 021.326.409-98

---

Examinado e Aprovado por esta

Procurador Geral

Dr. Cristiano de Campos

OAB/SC 35256

<b>MUNICÍPIO DE SALTINHO</b>	
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>	
<i>Contrato nº</i>	<i>051/2021 - ADITIVO</i>
<i>Contratado</i>	<b>AGRIMENSURA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA</b>
<i>CNPJ</i>	02.942.368/0001-02
<i>Endereço</i>	Avenida Nereu Ramos, 75, Centro, Município de Chapecó - SC
<i>Objeto</i>	O presente Termo tem por objeto a inclusão de Créditos de Reposição, visando a substituição da vegetação nativa a ser suprimida, na área de intervenção do projeto
<i>Fundamento Legal</i>	<i>Lei 8.666/93 e alterações posteriores</i>
<i>Vigência do Contrato</i>	<i>28/06/2021 a 31/12/2021</i>
<i>Valor</i>	R\$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais),
<i>Assiantura: Edimar Noronha de Freitas Pelo Município e Angelo Batista Triantafyllou, pela contratada</i>	
<i>Saltinho, 25 de junho de 2021.</i>	
<b>Edimar Noronha de Freitas</b> <b>Prefeito Municipal</b>	